



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 197, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 11 de setembro de 2020 a 09 de março de 2021, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 263, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda